

~~de São Paulo~~

matrícula
9 024

ficha
1

São Paulo, 01 de Agosto de 1977

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 52, localizado no 5º andar do BLOCO II do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ITAPOAMA (a ser construído) situado na Avenida GIOVANNI GRONCHI nº 4 060, no 13º subdistribuído, Butantã, com a área útil de 297,60 m², garagem com 81 m², área comum de 145,10 m² e área total construída de 523,70 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,281% ou 0,03281 no terreno. (Cont. 171 179 0002), área maior.

PROPRIETÁRIA: DIÂMETRO EMPREENDIMENTOS S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1 766, 15º andar, Jardim Paulistano, CGC nº 60 930 468/0001.

REGISTRO ANTERIOR: R. 1/6 557 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e Matrícula 533 deste Cartório.

O escrevente autorizado,


Bernardo Oswaldo Francez

R. 1 em 01 de Agosto de 1977

Pelo instrumento particular datado de 15 de junho de 1977, a proprietária, já qualificada, representada por Mendel Ruman, RG 821 783 e CPF 000 730 248 e Fernando Mauricio Borneu de Abreu, RG 4 701 927 e CPF 041 626 768, deu em primeira hipoteca e sem concorrência a fração ideal de 3,281% ou 0,03281 do terreno, a qual corresponde ao apartamento Nº 52 do BLOCO II, do Condomínio Edifício Itapoama, a ser construído, ao BANCO ITAÚ S/A., com sede nesta Capital, à Rua Boa Vista, nº 176, CGC 60 701 190, representado por Marco Antonio Monteiro Sampaio e José Eduardo Dias Soares, para garantia da dívida de CR\$8 182 860,00, equivalentes na data do instrumento a 42 000,00000 UPC, incluindo-se no valor da garantia os imóveis objeto das Matrículas 9 015, 9 016 , -

(continua no verso)

matrícula

9 024

ficha

1

verso

9 017, 9 018, 9 019, 9 020, 9 021, 9 022, 9 023, 9 025 e 9 026, a ser pago em 5 ANOS, por meio de 25 prestações trimestrais e sucessivas, de acordo com o cronograma de retorno anexo, que fica fazendo parte integrante deste contrato, vencendo-se a primeira em 22/10/77 e a última em 22/10/83, acrescido de taxa de juros anual: nominal de 10% e efetiva de 10,382%; constando do instrumento, multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em 171 840,00000 UPC (inclusive o valor de outros imóveis); e ainda figurando como avaliadas: GODEL KON, brasileiro, comerciante, casado, RG nº 263 710 e CPF 004 174 838, residente e domiciliado à Rua Oscar Freire, nº 1 085, aptº. 162, Cerqueira César, nesta Capital; JOÃO KON, brasileiro, arquiteto, casado, RG 1 443 352 e CPF 006 657 208, residente e domiciliado à Rua Peixoto Gomide, nº 1 995, 10º andar, aptº 101, Jardim Paulista, nesta Capital; SAMUEL KON, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG 1 353 642 e CPF 008 159 778, residente e domiciliado à Rua Peixoto Gomide, nº 1 995, aptº. 41, Jardim Paulista, nesta Capital e FISZEL CZERESNIA, brasileiro, administrador de empresa, casado, RG 680 070 e CPF 067 726 768, residente e domiciliado à Alameda Tietê, nº 621, aptº. 32, Cerqueira César, nesta Capital.

O escrevente autorizado,


Bernardo Oswaldo Frances

Av. 2 em 01 de Agosto de 1977

Pelo instrumento particular referido no R. 1, o Credor BANCO ITAÚ S/A., já qualificado, deu em caução ao BANCO

(continua na ficha 2)

matricula
9 024

ficha
2

~~de São Paulo~~
São Paulo, 01 de Agosto de 19 77

NACIONAL DA HABITAÇÃO, todos os seus direitos creditórios - decorrentes da hipoteca objeto do R. 1.

O escrevente autorizado, *Bernardo*
Bernardo Oswaldo Francez

Av. 3 em 20 de setembro de 1979

Da escritura de 28 de junho de 1979, do 2º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1 380, fls. 74), consta que o EDIFÍCIO ITAPOAMA, foi construído e recebeu o nº 330 da rua Dr. James Ferraz Alvim; conforme provam o Auto de Conclusão nº 148/79 de 14 de maio de 1979, e a Certidão de Emplacamento de 19 de fevereiro de 1979, ambos expedidos pela Prefeitura desta Capital.

O Escrevente Autorizado: *Jose Eduardo S. de Mendonça*
Jose Eduardo S. de Mendonça

Av. 4 em 20 de setembro de 1979

Conforme R.6/533, deste Cartório, o Condomínio Edifício Itapoama, foi instituído em Condomínio.

O Escrevente Autorizado: *Jose Eduardo S. de Mendonça*
Jose Eduardo S. de Mendonça

Av. 5 em 20 de setembro de 1979

Conforme R/ 657, no Livro nº 3, deste Cartório, foi registrada a Convenção de Condomínio do Edifício Itapoama. -

O Escrevente Autorizado: *Jose Eduardo S. de Mendonça*
Jose Eduardo S. de Mendonça

(continua no verso)

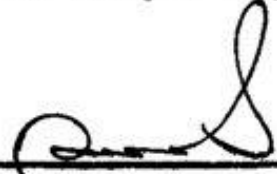
matrícula
9.024

ficha
02
verso

Av.6 em 07 de janeiro de 1983.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1982, o credor caucionário, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, representado por Octavio Vannini e José de Castro Neves Soares, autorizou o cancelamento, da CAUÇÃO objeto da Av.2 desta matrícula.-

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av. 7 em 11 de janeiro de 1983.

Por instrumento particular datado de 20 de dezembro de 1982, o credor, BANCO ITAU S/A, já qualificado, inscrito no CGC. - 60.701.190/0001-04, representado por Geraldo Flavio Prado -- Bastos e Ivanildo Fioravanti, tendo recebido a quantia de - Cr\$8.394.925,00, sendo Cr\$7.975.178,75 referente ao apartamento e Cr\$419.746,25 referente a vaga, autorizou a desligar da hipoteca objeto do R.1, o imóvel objeto desta matrícula, - permanecendo em vigor os registros hipotecários das matrículas n.ºs 9.020, 9.021 e 9.023 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

Av.8 em 15 de dezembro de 1986

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.9, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 171.179.0016-3, --

(continua na ficha 03)

matrícula

9 024

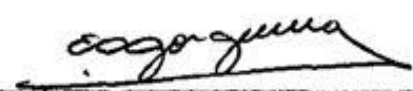
folha

03

São Paulo, 15 de dezembro de 1986

conforme prova a notificação recibo do exercício de 1986, ex
pedida pela Prefeitura desta Capital.


A Escrevente Autorizada, _____


Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.9 em 15 de dezembro de 1986

Por escritura de 21 de novembro de 1986 do 2º Cartório de No-
tas desta Capital, (Lº 1601, fls. 242), a proprietária, DIÂ-
METRO EMPREENDIMENTOS S/A, já qualificada, representada por
Fizel Czeresnia, RG 680.050 e José Roberto Massaini, que -
assina J. R. Massaini, RG 2.517.243, transmitiu o imóvel ob-
jecto desta matrícula, por venda feita a FERNANDO PAGLIUCHI -
DE LIMA HORTA, engenheiro, RG 2.459.770, casado no regime da
comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com ANA LUCIA ROSSI-
DE LIMA HORTA, ortoptica, RG 2.681.463, brasileiros, CPF em-
comum 025.153.268-20, residentes e domiciliados nesta Capi-
tal, à Rua Dr. James Ferraz Alvim, nº 330, aptº 52, pelo va-
lor de Cz\$ 31.679,59. Constando do título que a vendedora --
apresentou e foi arquivada a Certidão Negativa de Débito ---
CND nº 506613, expedida em 24 de setembro de 1986, pelo MPAS
IAPAS - Região Fiscal de Pinheiros, nesta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 127.050 - Rolo nº 2.219

(Continua no verso)

matricula

9.024

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.10 em 11 de novembro de 1988

Por escritura de 1º de novembro de 1988, do 29º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 235, fls. 165vº), os adquirentes-pelo R.9, FERNANDO PAGLIUCHI DE LIMA HORTA e sua mulher ANA LUCIA ROSSI DE LIMA HORTA, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Ministro Gabriel de Rezende Passos, nº 60, 7º andar, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a JOVITA INSUNZA ALTSTADT, - brasileira, viúva, do lar, RG. 5.548.078, CPF. 532.929.288-34 residente e domiciliada nesta Capital, a rua Antonio Splendore, nº 190, pelo valor de Cz\$90.000.000,00.

A Escrevente Autorizada,



Arlete Pessoa

Microfilme: Protocolo nº 153.130

Rolo nº 2.687